



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 64A37-A0C86-F0443



Despacho de Arquivamento 06301/2021-8

Protocolo(s): 23875/2021-1

Assunto: Requerimento / Solicitação

Criação: 20/10/2021 19:39

Origem: GAC - Carlos Ranna - Gabinete do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Ao Núcleo de Controle de Documentos,

Trata-se do expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 23875/2021-1, por meio do qual a Fundação Getúlio Vargas, por intermédio de seus advogados, encaminha sustentação oral em relação aos autos do Processo TC 2541/2021, que consta na 56ª Sessão Ordinária do Plenário.

Analisando o presente protocolo, verifica-se que foi criado em 20 de outubro de 2021.

Desta forma, considerando que a sustentação oral não atende aos termos do artigo 11 da Resolução TC 339/2020 por ter sido protocolizada após o prazo, entendo que precluiu a possibilidade da parte apresentar sustentação oral e indefiro a juntada do protocolo aos autos do Processo TC 2541/2021, determinando a publicação destas informações no Diário Oficial de Contas para ciência dos interessados.

Ante o exposto, solicito a esse Núcleo que proceda o arquivamento do presente protocolo.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro Relator